



evvia

ENGENHARIA DE CONTRATOS

*O melhor caminho
para a **gestão** da
sua **obra***

**Código de Ética
e Conduta**

APRESENTAÇÃO

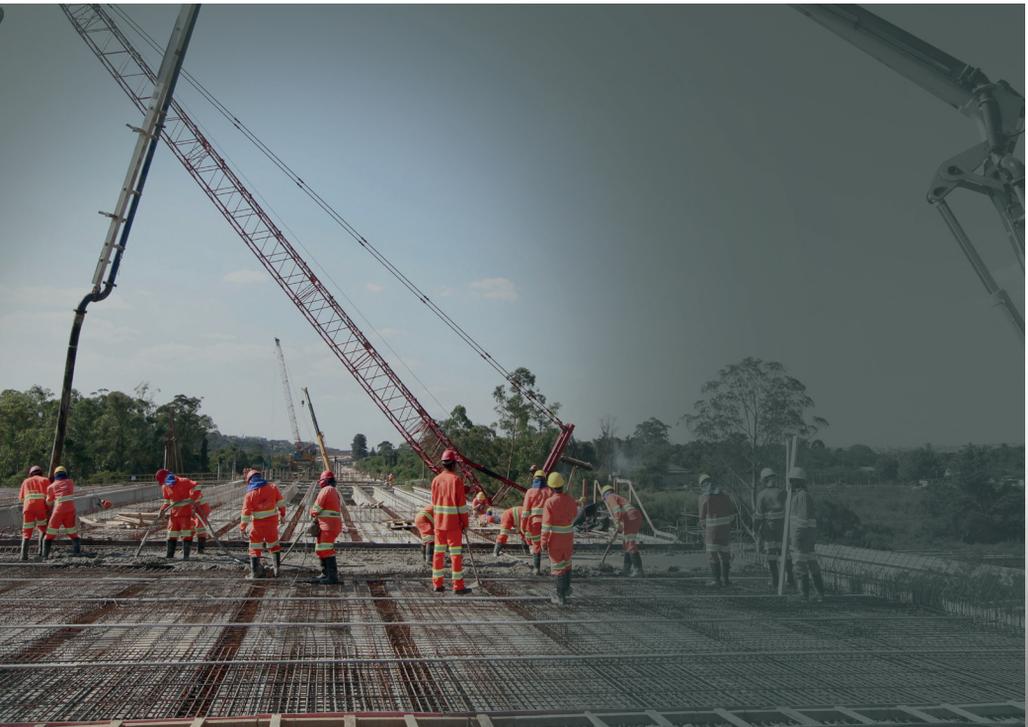


O Código de Ética e Conduta da EVVIA é uma ferramenta essencial do Programa de Integridade e tem como propósito reunir, de forma clara e objetiva, o conjunto de valores e princípios éticos e morais a serem observados na conduta das relações entre a empresa, seus colaboradores e demais grupos interessados.

A EVVIA tem como compromisso inegociável a mais elevada integridade em suas relações comerciais, contribuindo positivamente para o desenvolvimento econômico, social e ambiental nas comunidades onde opera.

É importante ressaltar que este Código de Ética e Conduta não deve ser visto como um documento meramente formal, a ser eventualmente esquecido em alguma prateleira, mas sim como um manual a ser consultado e praticado no dia a dia, de forma que as práticas sejam aprendidas, assimiladas e, desse modo, fixadas na cultura da companhia.

As disposições deste Código de Ética e Conduta se aplicam a todos os colaboradores e demais indivíduos ou organizações que sejam impactados, direta ou indiretamente, pelas ações da empresa.





SUMÁRIO

4	<i>Introdução e Objetivos</i>
4	<i>Objetivos do Código de Ética e Conduta</i>
4	<i>Aplicação</i>
5	<i>Governança Corporativa</i>
5	<i>Sobre o Código</i>
5	<i>Relações Com Usuários</i>
5	<i>Relações Com Sócios e Consorciados</i>
6	<i>Informações Privilegiadas</i>
6	<i>Comunidade</i>
7	<i>Colaboradores e Responsabilidade</i>
8	<i>Ambiente de Trabalho</i>
8	<i>Relações Com Agentes Públicos e Privados</i>
9	<i>Contribuição Eleitoral</i>
9	<i>Exercício do Direito Político</i>
9	<i>Brindes e Presentes</i>
10	<i>Fornecedores, Parceiros Prestadores de Serviço e Agentes</i>
10	<i>Intermediários e Associados</i>
10	<i>Relações com Concorrentes</i>
11	<i>Conflito de Interesses</i>
12	<i>Imprensa</i>
12	<i>Respeito às Leis</i>
12	<i>Trabalho Forçado e/ou Infantil, Exploração Sexual e Tráfico Humano</i>
13	<i>Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente</i>
13	<i>Associações e Entidades de Classe</i>
14	<i>Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</i>
16	<i>Gestão do Tema Ética e Conduta</i>
16	<i>Código de Ética e Conduta</i>
17	<i>Canal de Denúncias</i>
18	<i>A Evvia</i>
19	<i>Comitê de Ética</i>
19	<i>Objetivo do Comitê de Ética</i>



MISSÃO	Fornecer serviços de engenharia consultiva com qualidade e pontualidade, produzindo soluções confiáveis e de elevado rigor técnico, aprimorando as relações e respeitando e valorizando pessoas.
VISÃO	Ser reconhecida como uma das três mais bem conceituadas empresas de engenharia consultiva nos mercados em que atua.
VALORES	Ética Integridade Credibilidade Imparcialidade Inovação Melhoria contínua Foco no cliente

Objetivos do Código de Ética e Conduta

- Estabelecer diretrizes e parâmetros de conduta ética para o fiel cumprimento da missão, visão e valores da EVVIA;
- Estabelecer parâmetros para a conduta nas relações com a sociedade como um todo;
- Estabelecer princípios claros nos relacionamentos internos e externos à empresa, posicionando-se de forma íntegra na sociedade;
- Manter, em alto nível, a imagem e a reputação da empresa como agente socioeconômico;
- Pautar as ações da EVVIA com observância da ética, da moral, da normatização vigente e dos preceitos deste Código de Ética e Conduta;
- Promover o compartilhamento do padrão de comportamento e dos valores da EVVIA;
- Criar mecanismo de consulta e atuação sobre a conduta ética necessária;
- Minimizar interpretações subjetivas de ética e conduta;
- Contribuir com a proteção do patrimônio tangível e intangível da EVVIA.

Aplicação

As disposições do presente Código de Ética e Conduta aplicam-se a todos os sócios, administradores e colaboradores da EVVIA, em quaisquer cargos e/ou funções ocupadas, bem como aos integrantes das empresas consorciadas ou provedoras de serviços terceirizados.



Todas as ações empresariais serão norteadas pelo respeito, pela honestidade, pela responsabilidade corporativa, pela transparência, pela equidade e pela proatividade no trato de informações de interesse da sociedade e da companhia.

SOBRE O CÓDIGO

Os princípios e conceitos que orientam as ações empresariais da EVVIA, devem ser também praticados por toda a sua cadeia de valor. Assim, espera-se que todos os clientes e fornecedores, divulguem tais princípios e orientações a todos seus integrantes, e os repassem à sua respectiva rede de fornecimento e clientes, a fim de transmitir e garantir que os princípios éticos aqui mencionados sejam efetivamente praticados.

A atividade da EVVIA exige, além de padrões transparentes de atuação, o atendimento ao ordenamento jurídico.

RELAÇÕES COM USUÁRIOS

O objetivo da EVVIA é atender as necessidades de seus clientes, estabelecendo parceria duradoura, baseada na ética, na independência e no interesse mútuo.

Buscamos a satisfação de nossos clientes prestando serviços com qualidade, transparência, ética, eficiência, respeito e cortesia, bem como fornecendo informações claras, precisas e pertinentes através de canais específicos de comunicação.

Na busca do contínuo aperfeiçoamento dos nossos serviços, somos receptivos às sugestões recebidas, que serão analisadas e adotadas, caso aplicáveis.

RELAÇÕES COM SÓCIOS E CONSORCIADOS

O relacionamento com os sócios e consorciados da EVVIA deve ter, como base, a comunicação precisa e oportuna de informações que permitam acompanhar o desempenho e as tendências da companhia, especialmente aquelas que impactam os seus resultados tangíveis e intangíveis.

Primamos pela precisão, transparência, proatividade e transparência das informações fornecidas aos sócios, consorciados e ao mercado, bem como pela exatidão dos livros e registros da Companhia.

Nosso negócio é gerido com independência, boas técnicas e controles internos, visando a preservação da segurança empresarial e do patrimônio tangível e intangível dos sócios e consorciados.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS



É vedado a qualquer pessoa, seja integrante, sócia ou consorciada da EVVIA, ou qualquer terceiro que tenha acesso às informações privilegiadas, comprar ou vender valores mobiliários, ou as divulgar estas informações para que terceiros o façam nos 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais ou anuais da Companhia ou previamente à divulgação de ato ou fato relevante.

A informação é considerada privilegiada se for desconhecida do conjunto dos investidores, e se estes puderem considerá-la importante para tomar uma decisão de comprar, vender ou continuar proprietário de valores mobiliários eventualmente emitidos pela EVVIA.

Vale salientar que qualquer integrante pode deter informação privilegiada, independentemente do nível de responsabilidade ou do cargo que ocupa. São exemplos de informações privilegiadas: planos de investimentos ou desinvestimentos; projeções de resultados; novos produtos ou processos em desenvolvimento; contingências ou superveniências administrativas, judiciais ou arbitrais; licitações vencidas e ainda não divulgadas e participação ou intenção de participação em projetos.

O integrante poderá, no entanto, negociar os valores mobiliários da EVVIA, desde que o faça observando as normas e regulamentações aplicáveis ao tema, bem como o bom senso e práticas da Companhia de não incentivar os movimentos/ganhos voláteis e de curto prazo com os seus valores mobiliários.

COMUNIDADE

Priorizamos a excelência em nossos serviços, de modo que o valor gerado pela EVVIA não se reflita somente na companhia, seus representantes e colaboradores, mas também tenha impacto positivo em nossos clientes e na comunidade.

Com relação às comunidades onde atuamos, disponibilizamos canais permanentes de comunicação e buscamos empregar seus integrantes e contratar seus fornecedores de bens e prestadores de serviços, contribuindo para o desenvolvimento local.



COLABORADORES



As atitudes individuais devem ser orientadas para o cumprimento dos objetivos organizacionais. Os colaboradores devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, pelo trabalho em equipe e pela transparência.

A EVVIA respeita as diferenças individuais e acredita que a diversidade é benéfica para a formação de um ambiente criativo de maior colaboração. Não será permitido nenhum tipo de preconceito ou discriminação em função de etnia, de origem, de classe social, de gênero, de portadores de necessidades especiais, de orientação sexual, de faixa etária, de convicção política ou religiosa ou, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral e sexual, nem de favorecimento, seja para contratação, promoção ou desligamento.

São vedadas condutas perturbadoras e hostis que causem constrangimento ou medo no ambiente de trabalho.

Os candidatos indicados por nossos administradores e colaboradores deverão concorrer em igualdade de condições com os demais. Havendo relação de parentesco ou conjugal entre nossos colaboradores, não será permitida relação direta de subordinação ou de influência entre ambos, quando se tratar de assuntos estratégicos e/ou sensíveis, mediante prévia apreciação da diretoria.

RESPONSABILIDADE

Os colaboradores da EVVIA pautam suas ações e mútuas relações no Princípio da Confiança no Ser Humano, em seu potencial e na sua vontade de se desenvolver. Todos os colaboradores são responsáveis por exercer suas responsabilidades e conduzir os negócios da companhia com transparência e estrita observância à lei, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos princípios e orientações da empresa.

Cada colaborador, portanto, é responsável pela observância, implementação e difusão deste Código de Ética e Conduta. Cabe aos Gestores da EVVIA influenciar seus colaboradores por meio de exemplo, no sentido de assegurar o cumprimento das condutas definidas neste Código, em conjunto e integradamente com as demais políticas da organização.

Havendo dúvida quanto às disposições deste Código de Ética e Conduta ou à lisura de qualquer ato, o colaborador deve buscar o apoio do seu gestor direto, do gestor deste, e assim sucessivamente, até que a dúvida seja sanada. Não é conduta aceitável, ignorar a ação questionável, omitindo-se ou alegando desconhecimento de sua natureza.





AMBIENTE DE TRABALHO

A EVVIA espera cordialidade no trato, confiança, respeito e uma conduta digna e honesta nas relações entre seus integrantes, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. Todos os Gestores na EVVIA devem garantir que os seus colaboradores tenham um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, para evitar possíveis constrangimentos pessoais.

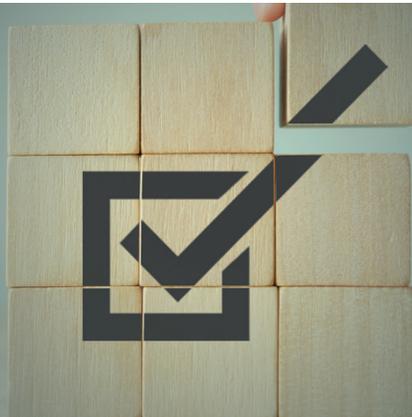
Não se admite o uso da posição de gestor para solicitar favores ou serviços pessoais aos colaboradores. Também não são toleradas ameaças ou assédios de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, às mulheres. Não se admite intrusão na vida privada das pessoas, no ambiente de trabalho e nem fora dele. Sigilo e confidencialidade sobre os assuntos da empresa e a preservação do nome e da imagem da EVVIA, inclusive pelo comportamento adequado de cada um, são esperados de todos.

RELAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS

É vedado a todos os Integrantes da EVVIA:

- *Financiar, custear ou, de qualquer forma, patrocinar a prática de atos ilícitos;*
- *Utilizar-se de interposta pessoa para dissimular ou ocultar sua identidade e reais interesses visando a prática de atos ilícitos;*
- *Oferecer, prometer, conceder, autorizar, aceitar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem, pagamento, presente ou entretenimento que (1) conflite com as orientações da EVVIA; (2) possa ser interpretado como vantagem indevida, propina, suborno ou pagamento em virtude da infração de qualquer lei, incluindo pagamentos impróprios e/ou ilícitos a um agente público e (3) infrinja qualquer legislação ou regulamentação em que a EVVIA esteja sujeita.*

No que se refere aos Contratos em que atuamos, buscamos o cumprimento das obrigações contratuais, a defesa dos nossos direitos e a preservação da excelência na prestação de serviços aos clientes.



CONTRIBUIÇÃO ELEITORAL



Contribuições eleitorais somente poderão ser feitas, se permitidas e nos termos da lei, mediante aprovação prévia da diretoria da EVVIA.

A autorização acima mencionada não é necessária quando o integrante, em nome próprio, e no exercício de sua cidadania, desejar fazer doações, nos termos da lei, a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros, a candidatos a cargos políticos, entidades públicas, instituições de caridade, associações e ONGs.

Qualquer dúvida quanto à legalidade da contribuição deve ser dirimida junto ao Responsável Jurídico da Empresa.

EXERCÍCIO DO DIREITO POLÍTICO

A EVVIA, de acordo com os seus princípios e valores empresariais, não adota posição Política ou Partidária e, portanto, deve ser preservada da ação Política dos seus Integrantes. Não obstante:

- *Reafirma a importância do pleno exercício de cidadania de seus integrantes, no qual se insere a livre manifestação do pensamento e a opção individual de participação política, filiação partidária e candidatura a cargos públicos ou políticos, nos termos da lei;*
- *Define que os Integrantes que optarem por candidatar-se a cargos políticos ou públicos, ou queiram manifestar-se política e publicamente, não devem prevalecer-se da posição que ocupam, nem utilizar quaisquer recursos ou meios da Companhia.*

BRINDES E PRESENTES

As possíveis concessões, brindes e presentes que qualquer fornecedor possa oferecer não podem possuir valor comercial significativo, alterar a direção da decisão de melhor interesse para a empresa e/ou provocar benefícios para ele ou outrem em qualquer atual ou futura operação.

Não devem constituir-se em forma de presentear, retribuir ou prestar satisfação de relacionamento estritamente pessoal. Entende-se por Brinde todo item de valor modesto que pode ser distribuído para atender às funções estratégicas de lembrança da marca e/ou agradecimento, como por exemplo canetas, cadernos e agendas.

FORNECEDORES, PARCEIROS PRESTADORES DE SERVIÇO, AGENTES INTERMEDIÁRIOS E ASSOCIADOS



A identificação e a contratação de fornecedor de produto, ou prestador de serviço de qualquer natureza, devem sempre ter por finalidade o melhor interesse da empresa e estar balizados por critérios técnicos e profissionais, tais como: competência, qualidade, cumprimento de prazo, preço, estabilidade financeira, etc. São vedados os negócios com fornecedores ou prestadores de serviço de reputação duvidosa, ou que não respeitem as normas e as exigências constantes deste Código.

Sem prejuízo do disposto neste item, caso algum integrante deseje contratar fornecedor de produto ou prestador de serviço de qualquer natureza (pessoa física ou jurídica), com o qual o integrante tenha relação familiar ou estreito relacionamento pessoal, ou no qual tenha participação societária relevante ou exerça cargo de administração, tal integrante deverá discutir o assunto com seu gestor direto e obter autorização da diretoria para este fim.

Entende-se por relação familiar o cônjuge, companheiro, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos, conforme estabelece os artigos 1.591 e 1.592 da Lei 10.406/2002. É nosso dever buscar por fornecedores que respeitem os princípios éticos aqui inseridos, sendo expressamente vedada a contratação de qualquer fornecedor que faça uso de mão de obra infantil ou escrava. Incentivamos os pequenos fornecedores e temos preferência por aqueles que tenham foco na sustentabilidade, na preservação do meio ambiente e na segurança do trabalho.

RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A concorrência leal deve ser elemento básico em todas as operações da EVVIA.

A competitividade das ações empresariais da companhia deve ser exercida e aferida com base neste princípio. Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes, nem que contribuam para a divulgação de boatos sobre eles.

Os concorrentes devem ser tratados com o mesmo respeito com que a empresa espera ser tratada. Contudo, é proibido fornecer informações de propriedade da EVVIA aos concorrentes. A EVVIA deve atuar em estrita observância às normas que visam preservar a natureza competitiva das concorrências públicas e privadas, sendo vedada qualquer prática ou ato que tenha por objetivo frustrar ou fraudar o caráter competitivo destes procedimentos.



CONFLITO DE INTERESSES



Na condução das suas responsabilidades profissionais e nas suas ações pessoais, os integrantes devem zelar para que não haja conflito de interesse, nem danos à imagem da EVVIA. Todos os abrangidos por este Código devem prevenir e eliminar eventuais conflitos de interesses que ocorram durante o desenvolvimento de suas atribuições e responsabilidades, em especial no que diz respeito a:

- *Manter outros empregos ou atividades paralelas que venham a prejudicar a sua atuação profissional ou entrar em conflito com os interesses da EVVIA;*
- *Obter receita proveniente de participação em sociedade ou trabalho de qualquer natureza em que direta ou indiretamente esteja envolvida a EVVIA, seus acionistas e suas participações;*
- *Receber favores, em benefício próprio ou de terceiros, de pessoas ou empresas que se relacionem com a EVVIA;*
- *Se beneficiar ou beneficiar a outrem em função de acesso a informações privilegiadas e confidenciais;*
- *Ter interesse pessoal que possa afetar sua capacidade de avaliação de um negócio de interesse da EVVIA;*
- *Disponer de informações confidenciais que, se usadas, podem trazer-lhe vantagens pessoais;*
- *Aceitar presente, entretenimento, viagem ou benefício direto ou indireto de terceiros, os quais podem ser interpretados como retribuição para obter posição favorável da EVVIA;*
- *Adquirir ações de clientes ou fornecedores da EVVIA, com base em informações privilegiadas, ou fornecer estas informações a terceiros;*
- *Utilizar recursos e ativos da empresa para atender a interesses particulares. Em nenhuma hipótese, compromissos empresariais podem ser justificativa para satisfação de interesse pessoal;*
- *Manter relações comerciais privadas com clientes, fornecedores ou parceiros comerciais, nas quais venha a obter privilégios em razão das suas responsabilidades na EVVIA;*
- *Fazer pedido ou indicação de candidatos para o quadro de pessoal de clientes, fornecedores ou parceiros comerciais;*
- *Contratar diretamente parentes, ou levar outra pessoa a fazê-lo, fora dos princípios estabelecidos de competência e potencial.*



IMPrensa

O relacionamento com a imprensa deve se pautar no respeito e objetivar a preservação e valorização da imagem. As manifestações em nome da EVVIA são permitidas somente para pessoas previamente autorizadas e devem seguir a orientação corporativa.

As informações a serem disponibilizadas para a imprensa não devem ter caráter sigiloso ou confidencial, devendo ser previamente autorizadas pela diretoria.

RESPEITO ÀS LEIS

Nas suas ações empresariais, todos os Integrantes da EVVIA devem respeitar e obedecer às leis e regulamentos de cada país ou região em que atuam e que lhes sejam aplicáveis, não podendo, em hipótese alguma, escusarem-se do conhecimento das mesmas, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, chamada de Lei Anticorrupção, Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015, e pelo Decreto nº 522, de 15 de abril de 2016 e Lei Estadual nº 11.123, de 08 de maio de 2020.

A atuação diversificada em negócios impõe comportamento aos integrantes da EVVIA, que vão além do texto da lei. É preciso que todos preservem as Leis e Regulamentos, observando os mais elevados padrões de honestidade e de integridade, prevenindo até mesmo a aparência de atos impróprios.

Esta responsabilidade envolve também a adoção das providências cabíveis, quando tiverem conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome ou os interesses da EVVIA. Qualquer dúvida quanto à legalidade de uma conduta deve ser dirimida junto à alta direção.

TRABALHO FORÇADO E/OU INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO HUMANO

A EVVIA não tolera, não permite, não compactua, repudia e não realiza negócios que envolvam o emprego de mão de obra forçada e/ou infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos e a inobservância ao ordenamento jurídico, em nenhum processo relacionado com suas atividades ou sua cadeia de valor.

Em todas as situações envolvendo os negócios conduzidos pela EVVIA, as ações empresariais, onde quer que ocorram, devem cumprir com os requisitos legais aplicáveis e respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

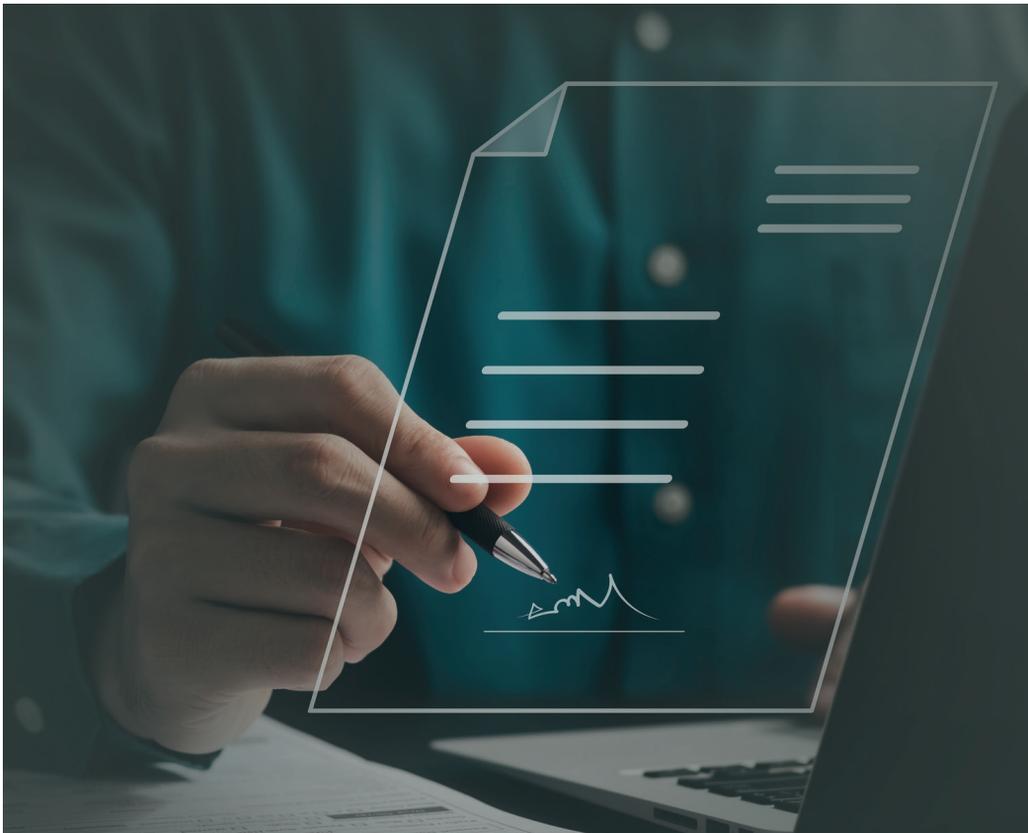
SAÚDE, SEGURANÇA NO TRABALHO E MEIO AMBIENTE



Todos os Integrantes da EVVIA, nas suas ações empresariais, devem conhecer e cumprir com os requisitos relacionados à proteção ambiental, à segurança no trabalho, à sua própria saúde bem como à dos demais Integrantes, de contratados, subcontratados e demais pessoas envolvidas diretamente nas atividades da Empresa.

ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE

A EVVIA reconhece a legitimidade delas e escolhe o caminho da negociação para a solução de conflitos através do permanente diálogo e do bom relacionamento.



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)



Respeitamos a legislação relativa à proteção de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

Os colaboradores, fornecedores, parceiros, consorciados e contratados da EVVIA têm contato rotineiramente com informações confidenciais, sejam elas comerciais, estratégicas, financeiras, pessoais ou de outra natureza, devido ao cargo que ocupam ou à atividade que desempenham.

Desse modo, as informações não devem ser divididas com o público externo, como familiares, concorrentes, terceiros, e não devem ser nem mesmo divididas com outros colaboradores da EVVIA sem o objetivo do desenvolvimento de suas atividades profissionais.

É importante que todos os colaboradores tenham consciência de que essas informações não são públicas e dizem respeito apenas à EVVIA. Se divulgadas, todos poderão ser prejudicados. Assim, mantemos o sigilo das informações confidenciais e estratégicas, inclusive após o término do vínculo de trabalho, pois as informações são de propriedade da EVVIA.





Assim, os colaboradores deverão atentar-se às práticas abaixo indicadas, para fins de adequação e conformidade contínua à Política de Governança em Privacidade de Dados e as demais políticas complementares, adotadas pela EVVIA:

- *Manter confidencialidade, quando necessário, das informações e atividades referentes ao trabalho realizado em sua área de atuação;*
- *Não manter sobre a mesa de trabalho arquivos soltos, desorganizados e/ou desprotegidos que possuam dados pessoais de sócios, diretores, colaboradores e seus dependentes, clientes, terceiros e parceiros da EVVIA;*
- *Não utilizar dados em benefício de seus interesses particulares ou de terceiros, como concorrentes, fornecedores e parceiros da EVVIA;*
- *Obter prévia autorização da empresa para publicação de estudos, pareceres, pesquisas e demais trabalhos de sua autoria, que tenham sido elaborados durante as atividades exercidas na EVVIA ou que envolva assuntos com ela relacionada;*
- *Nunca divulgar dados da EVVIA sem a devida autorização. Trate todas as informações como confidenciais, como contratos celebrados, preços de nossos serviços, ações de marketing, dados pessoais dos colaboradores, novos projetos e propostas, dados financeiros, dentre outros;*
- *Reportar ao superior hierárquico imediato todas as reuniões e encontros dos quais participou na qualidade de representante da EVVIA;*
- *As informações da empresa, produzidas ou recebidas, deverão ser utilizadas com senso de responsabilidade e de modo ético e seguro, e em benefício exclusivo dos negócios corporativos;*
- *O usuário será responsável pela confidencialidade de qualquer senha que lhe seja concedida para acesso ou uso da informação da empresa, sendo a senha de caráter pessoal e intransferível.*



Código de Ética e Conduta

Cada colaborador da EVVIA deve conhecer o Código de Ética e Conduta. De um modo geral, as questões éticas surgem diante das pessoas, em função da diversidade de situações que se apresentam nas relações e ações pessoais e profissionais.

As definições contidas neste Código permitem avaliar e identificar grande parte destas situações, evitando comportamentos considerados não éticos, mas não são exaustivos, de modo que não detalham, necessariamente, todas estas situações.

Não é conduta aceitável que terceiros, ao terem reflexo sobre a EVVIA, se omitam ou aleguem desconhecimento de sua natureza.





Canal de Denúncias

Todas as denúncias de violações (ou dúvidas quanto à violação) deverão ser encaminhadas ao **e-mail: etica@evviaengenharia.com.br** para que colaboradores, prestadores, consorciados, fornecedores e clientes possam, de forma segura e responsável, contribuir com informações para a manutenção de ambientes corporativos seguros, éticos, transparentes e produtivos.

Ao agir da forma acima, o colaborador reforçará os princípios éticos da EVVIA e contribuirá para manter este Código sempre vivo e atual.

O colaborador que violar este Código, ou permitir que um integrante de sua equipe o faça, estará sujeito a ação disciplinar.



A EVVIA:



- *Receberá denúncias anônimas, que terão o mesmo tratamento das demais, porém o resultado do procedimento não será divulgado ao reclamante/denunciante. Todas as denúncias, serão asseguradas pela preservação total de sigilo e não serão permitidas nem toleradas represálias a quem denunciar violações desse Código de Ética e Conduta, podendo, entretanto, aplicar sanções disciplinares ao colaborador que relatar falsas acusações;*
- *Preserva tanto o anonimato de quem efetuar a denúncia, como a identidade da pessoa denunciada, no decorrer das investigações consequentes.*





Todas as denúncias não anônimas serão apreciadas pelo Comitê de Ética da EVVIA. A comprovação de violação ao Código de Ética e Conduta da Companhia poderá expor o infrator às sanções disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa, ou, ainda, à acusação civil ou criminal, se for o caso.

Objetivo do Comitê de Ética

Com o objetivo de promover a implantação e administração deste Código de Ética e Conduta, foi constituído um Comitê de Ética que será responsável pela implantação, manutenção, interpretação deste Código de Ética e Conduta, análise de casos não previstos e julgamento das denúncias recebidas, bem como propor sua revisão sempre que isso se fizer necessário.

As violações informadas através do Canal de Denúncias serão recebidas, investigadas e julgadas pelo Comitê de Ética, com tomada das providências decorrentes e retorno à pessoa que efetuou a denúncia. Dessa forma, esperamos aprimorar e amadurecer permanentemente as práticas de Ética e Conduta no âmbito da Companhia.





[@evviaengenharia](https://www.instagram.com/evviaengenharia)
www.evviaengenharia.com.br